



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 856 / 2004

Dispõe sobre designação para o exercício de função pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função pública do cargo de Oficial de Secretaria a senhora Sirlete Gomes Rodrigues, brasileira, casada, Identidade nº MG-6.404.351, CPF nº 826.337.386-72, residente e domiciliado nesta Cidade, para o exercício das atribuições da área V – Área de Administração, Material e Patrimônio e Administração Financeira, Contábil e Orçamentária, a que se refere o anexo IX da Resolução Legislativa nº 215/93, com vencimento atribuído à classe I, padrão 1, índice 41, a que se refere o anexo III do mesmo Diploma Legal, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, decorrente de cargo criado e não provido, pelo período de 02/07/04 a 31/12/04.

Art. 2º - Fixar, nos termos do art. 41 da Resolução Legislativa nº 215/93, em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dois dias do mês de julho de dois mil e quatro.



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação nos
quadros de avisos da Câmara e da
Pretoria Municipal em 02/07/04
conforme o Art. 105 da Lei Orgânica
Municipal

Soave

SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

